



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes**



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 091/13
Processos n.º: 338– PE 114/13
Assunto: Convênio com APAE

P A R E C E R

A Comissão Geral de Pareceres analisou o projeto de lei nº 114/2013, o qual autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), objetivando a execução do Projeto “Em busca de igualdade estamos aqui – 2013”. Tal projeto tem por objetivo principal dar suporte ao eficaz funcionamento da escola para a inclusão social da criança e do adolescente, bem como novas oportunidades e convívio social. O recurso destina-se a complementar as despesas com gêneros alimentícios, renovar o mobiliário das salas de aula, os materiais pedagógicos e equipamentos de áudio, vídeo e informática, bem como custear mão de obra para instalações e adquirir cadeiras de rodas.

Os recursos, oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA foram liberados pelo COMCRAD, através da Resolução nº 21/2013.

Devidamente analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 15 de outubro de 2013.

Ver. Renato A. Kranz
2.º Secretário

Ver. Rosemari Almeida
Presidenta

Ver. Ari Arnaldo Müller

Ver. Carlos Einar de Mello
(suplente)

Ver. Joacir Menezes